



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**PORTARIA nº. 161/2017
DE 23/06/2017**

“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO MALINSKI RELATIVO AO PERÍODO DE 01/12/2016 A 31/05/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação

do estágio probatório

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal JULIANO MALINSKI, relativo ao período 01/12/2016 A 31/05/2017, APROVADO no quarto semestre do estágio probatório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Mariana Kahler
Servidora Designada